

Lei nº 36 de 28 de junho de 1966.

Concede o Título de Cidadão Beberibenense ao Governador Virgílio Lúpera.

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe, Decretou e em Sancionou e Promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Governo do Município autorizado a conceder ao Coronel Virgílio Lúpera Governador do Estado do Ceará o Título de Cidadania Beberibenense;

— Art. 2º. Referida homenagem pessoal é feita em sessão solene designada para tal fim pela Câmara

Municipal de Beberibe

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

P. P. e certifique-se.

Pelo da Prefeitura Municipal de Beberibe em 28 de junho de 1966.

* Benedito Evangelista Pinheiro
Prefeito Municipal.

* José Apurício Colares
Secretário-Tesoureiro.

Eu, Iregirinha de Almeida Amêlo, Escriutária fiz este registro e certifiquei no Projeto Original e publiquei no lugar de costume.

Data supra, Iregirinha de Almeida Amêlo
Benedito Evangelista Pinheiro
Prefeito Municipal.

José Apurício Colares
Secretário-Tesoureiro.